



FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

Fertilizantes Heringer S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia celebrou Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidade Industrial com a Agro Industrial São Luiz Ltda, empresa do Grupo Cibrafértil – Companhia Brasileira de Fertilizantes (“Compradora”), e CMOC Brasil Mineração, Indústria e Participações Ltda. (“Interveniente Anuente”), por meio do qual a Companhia se comprometeu a vender o Prédio Industrial emplacado com o número 21.930, pela Avenida Filomena Cartafina, Distrito Industrial III, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais (“Planta Uberaba”) para a Compradora (“Venda”).

Por força de escritura pública de abertura de limite de crédito rotativo para aquisição de insumos agropecuários com garantia de alienação fiduciária celebrada entre a Companhia e a Interveniente Anuente em 12 de setembro de 2018, a Planta Uberaba encontrava-se alienada para a Interveniente Anuente. Dessa forma, o crédito por ela detido era extraconcursal, motivo pelo qual a Venda foi realizada de forma alheia à Recuperação Judicial.

O preço ajustado para a Venda é de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) a ser pago em três prestações anuais, diretamente à conta bancária da Interveniente Anuente.

A eficácia da Venda está sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Por fim, a Interveniente Anuente se comprometeu a dar baixa em todos os gravames que recaem sobre a Planta Uberaba.

Viana/ES, 19 de fevereiro de 2021.

Dalton Carlos Heringer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Fertilizantes Heringer S.A.



FERTILIZANTES HERINGER S.A. – UNDER JUDICIAL RECOVERY PROCESS
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

FERTILIZANTES HERINGER S.A. – UNDER JUDICIAL RECOVERY PROCESS (“Company”), in compliance with the terms of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended, informs to its shareholders and the market in general that, on this date, the Company executed a Promise of Purchase and Sale of Industrial Unit with Agro Industrial São Luiz Ltda., a company belonging to Grupo Cibrafertil – Companhia Brasileira de Fertilizantes (“Buyer”), and CMOC Brasil Mineração, Indústria e Participações Ltda. (“Consenting Intervening Party”), through which the Company committed to sell the Industrial Building with number 21,930, at Avenida Filomena Cartafina, Distrito Industrial III, in the City of Uberaba, State of Minas Gerais (“Uberaba Plant”) for the Buyer (“Sale”).

Pursuant to the public deed to the opening of a revolving credit limit for the purchase of agricultural supplies with a fiduciary lien executed by the Company and the Consenting Intervening Party on September 12, 2018, Uberaba Plant was granted to the Consenting Intervening Party as a guarantee. Therefore, the priority credit held by the Consenting Intervening Party was not submitted to the Judicial Recovery Process, reason why the Sale was carried out outside it.

The adjusted price for the Sale is R\$55,000,000.00 (fifty-five million reais) to be paid in three annual installments, directly to the Consenting Intervening Party bank account.

The effectiveness of the Sale is subject to the prior approval of the Brazilian Antitrust Authority.

Finally, the Consenting Intervening Party agreed to cancel the registration of all liens that fall on the Uberaba Plant.

Viana, February 19, 2021.

Dalton Carlos Heringer
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer
Fertilizantes Heringer S.A.